



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 2546 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

19 / 12 / 2018

EsBar

**“NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL
PELO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS (SRP) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Sra. HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão responsável pelo gerenciamento do Sistema de Registro de Preços (SRP), composta pelos seguintes membros:

LUCILENE CASTRO DE SOUSA

Presidente – Matrícula nº 2886

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA

Membro - Matrícula nº 2888

THIAGO SANTOS DE SOUZA

Membro – Matrícula nº 2676

REGIANE BRITO VIEIRA

Membro - Matrícula nº 14682

ROSENI FERREIRA BATISTA

Membro - Matrícula nº 1439

Art. 2º - Caberá à Comissão:

- I. Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo e acompanhar os quantitativos dos projetos básicos, quando se referir os serviços, encaminhando para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- II. Gerenciar as Atas de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, para o atendimento às necessidades do Poder Executivo, obedecendo à ordem de classificação dos quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 2510/2018.

Palácio dos Pioneiros, 19 de Dezembro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL